



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Lei Complementar nº 044/2017.

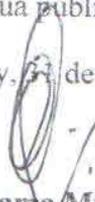
ALTERA A LEI  
COMPLEMENTAR Nº 026/2016 DO  
PLANO DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO  
PÚBLICO MUNICIPAL,  
CLASSIFICANDO OS  
VENCIMENTOS BASE DO  
CARGO DE AGENTE DE  
DESENVOLVIMENTO INFANTIL,  
PELA CLASSE A.

**Carlos José Gama Miranda**, Prefeito Municipal de Paraty, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty, *APROVOU* e eu *SANCIONO* a seguinte Lei.

**Art. 1º** Esta Lei cria o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, classificando-o com vencimentos equivalentes, no anexo I da Lei Complementar nº 026/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e Servidores da Educação Básica do Ensino Público Municipal, pela CLASSE A.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraty, 23 de março de 2017.

  
**Carlos José Gama Miranda**  
Prefeito Municipal